

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.289/2018**, 22 de fevereiro de 2018.

## Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

| Nome        | Cargo         | De    |            | Para  |            |
|-------------|---------------|-------|------------|-------|------------|
|             |               | Nível | Referência | Nível | Referência |
| Carla Kilpp | Professor 30h | VII   | А          | VIII  | А          |

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 07 de fevereiro de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: Of edución 1817